



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO Nº 066/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-3, o **Sr. MANOEL RICHARDSON SOARES GRILLI**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 30 de março de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO Nº 067/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. JAQUELINE LOPES DA SILVA GONÇALVES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 30 de março de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO Nº 071/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PESSOAL**, símbolo CC-2, o **Sr. JOÃO PAULO FRANCISCO DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de abril de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



PORTARIA SEFAZ Nº 014/2022

“Designa servidor público para exercer função de Atendente de Tecnologia da Informação, na Superintendência de Tributação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 015/2021.”

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do funcionamento do setor tributário municipal

Art. 1º Fica designada a servidora **Bruna Vitória Sabino de Oliveira**, a exercer a função de Atendente de Tecnologia da Informação, na Superintendência de Tributação

Art. 2º O exercício da nova função não implicará em ônus para o município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga 01 de abril de 2022.

Pedro Pereira Lomar
Secretário de Planejamento e Fazenda



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 095/2022

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 3.213/2010, alterada pela Lei 3.614/16, conforme deliberação na Reunião Extraordinária do dia 30 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PARECER** da Prestação de Contas do **Projeto Lego** da Fundação Educacional de Caratinga-FUNEC no valor de R\$16.250,00 recurso do FIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 31 de Março de 2022.

Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



Relatório Prestação de Contas

Projeto Lego

Entidade: Fundação Educacional de Caratinga-FUNEC

Objeto de Análise: Comprovação de movimentação de recursos bem como de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pela instituição. no ano de 2021

Histórico: Atendendo a uma atribuição dos conselheiros do CMDCA para emissão de parecer sobre a movimentação de recursos repassados pelo FIA no ano de 2021 para a execução do **Projeto Lego** contendo informações de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados No dia 11 de março de 2022, comissão reuniu para analisar a documentação para fins de apuração da execução das atividades contidas e quanto ao uso do recurso disponibilizado pelo FIA, para emissão de um parecer.

Análise: A comissão de posse dos documentos da prestação de contas da Instituição Fundação Educacional de Caratinga-FUNEC identificaram que foi destinado no exercício o valor de **R\$16.250,00** (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais) repassados para a realização de ações voltadas a garantir a efetividade do Projeto Lego; da mesma forma verificaram que o valor foi repassado por meio termo de fomento para a execução das atividades de acordo com a legislação vigente.

Parecer: Após os procedimentos de análise de notas fiscais, orçamentos e comprovante bancário a comissão evidenciou que a instituição aplicou os recursos destinados a realização das ações previstas no Projeto de forma a garantir a efetividade e eficácia quanto aos direitos da criança e do adolescente no exercício de 2021, foi observado também que, a instituição desenvolve ações pautadas na Resolução nº109/2010-Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o uso do recurso repassado pelo FIA foi usado de acordo com o projeto. Portanto a Comissão aprova a prestação de contas do projeto em suma, tendo em vista que os recursos foram utilizados na compra de materiais conforme previsto no Projeto acima citado.

Caratinga, 23 Março de 2022.

Comissão-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Carla Patrícia ferreira Silva

Cleber Bento Pereira

Edivânia Carlos Batista Rodrigues

Gustavo dos Santos Silva



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 096/2022

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 3.213/2010, alterada pela Lei 3.614/16, conforme deliberação na Reunião Extraordinária do dia 30 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PARECER** da Prestação de Contas **parcial** do **Projeto Aula de Canto e Violão** da Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima-Lar da Meninas no valor de R\$2.741,18 recurso FIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 31 de Março de 2022.

Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5256 – Lei nº 3.357/2013



Parecer Prestação de Contas Projeto Aula de Canto e Violão

Entidade: Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima

Objeto de Análise: Comprovação de movimentação de recursos bem como de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pela instituição. no ano de 2021

Histórico: Atendendo a uma atribuição dos conselheiros do CMDCA para emissão de parecer sobre a movimentação de recursos repassados pelo FIA no ano de 2021 para a execução do **Projeto Aula de Canto e Violão** contendo informações de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados No dia 11 de março de 2022, comissão reuniu para analisar a documentação para fins de apuração da execução das atividades contidas e quanto ao uso do recurso disponibilizado pelo FIA(COPASA),para emissão de um parecer.

Análise: A comissão de posse dos documentos da prestação de contas da Instituição das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima-Lar das Meninas identificaram que foi destinado no exercício o valor de **R\$2.741,18**(dois mil , setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) repassados para a realização de ações voltadas a garantir a efetividade do Projeto Aula de Canto e Violão;da mesma forma verificaram que o valor foi repassado por meio termo de fomento para a execução das atividades de acordo com a legislação vigente.

Parecer: Após os procedimentos de análise de notas fiscais e comprovante bancário a comissão evidenciou que a instituição aplicou os recursos destinados a realização das ações previstas no Projeto de forma a garantir a efetividade e eficácia quanto aos direitos da criança e do adolescente no exercício de 2021,foi observado também que, a instituição desenvolve ações pautadas na Resolução nº109/2010- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o uso do recurso repassado pelo FIA foi usado de acordo com o projeto. Portanto a Comissão aprova a prestação de contas parcial do projeto em suma, tendo em vista que os recursos foram utilizados na compra de materiais conforme previsto no Projeto, pois a instituição não finalizou a utilização do recurso para prestação de contas em sua totalidade

Caratinga, 31 Março de 2022.

Comissão-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Carla Patrícia ferreira Silva

Cleber Bento Pereira

Edivânia Carlos Batista Rodrigues

Gustavo dos Santos Silva

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**